



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2025

Processo nº 47648.000706/2024-13

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE TESTES PARA O SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE EPI (SLEP).

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Pedro Tourinho de Siqueira, nomeado pela Portaria CC/PR nº 1.343, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 3333835, no uso de suas atribuições, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, e nas informações contidas no Processo nº 47648.000706/2024-13, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 09/2024, firmado com a empresa Dräger Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.857.433/0001-07, com sede à Al. Pucuruí, nº 61, CEP 06460-100, Centro Empresarial Tamboré, Barueri/SP, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **READEQUAR** o cronograma de execução do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 09/2024, para a conclusão do objeto até 15/07/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do objeto contratual seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Data de término
Visita com engenheiro para verificação da tubulação e projeto de conexão	24/04/2025
Chegada no Brasil dos itens importados para realização dos testes de bancada	20/06/2025
Envio à FUNDACENTRO dos itens importados para realização dos testes de bancada	10/07/2025
Entrega técnica do objeto contratual	15/07/2025

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 644.235,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais).

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26201/264001
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 234764
Elemento de Despesa: 449052
Plano Interno: 220YW101112
Nota de Empenho: 2024NE000170

5. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

(assinado eletronicamente)

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

Presidente

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 23/04/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323499** e o código CRC **07E47380**.